



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

À **SECONTA** para classificação contábil e, em seguida, à **SEPROG**, para informar a disponibilidade orçamentária. Existindo, e acolhendo manifestação da **COMAP**, declaro dispensável a licitação, com esteio no **art. 4º, §1º da Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020**, indicando, para a contratação pleiteada a empresa **Multilaser Industrial S.A** perfazendo a contratação o valor total **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)**. Após, à **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Senhor Diretor-Geral.

A inclusão da demanda objeto do presente processo no **PLANCONT** foi autorizada pelo Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições, nos termos da Ata de reunião nº 13/2020 – doc. SEI nº 1208389.

Robelza Rocha*Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços*

Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 19/08/2020, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1210291** e o código CRC **FF50C006**.